



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.147/2023

Publicação

em 10 / 04 / 2023

Autoriza utilização parcial do espaço público denominado "PRAÇA JACOB LAUER" para funcionamento do "Rodeio Show Vila Pavão", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a empresa Piaçu Rodeio Show, por meio de seu representante, senhor José Carlos da Rocha, solicitou autorização para realização do "Rodeio Show Vila Pavão" neste Município, no período de 19/05/2023 a 21/05/2023;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o requerimento e autorizar a utilização parcial do espaço público denominado "PRAÇA JACOB LAUER" para funcionamento do "Rodeio Show Vila Pavão", no período de 19 a 21 de maio de 2023.

Art. 2º. A utilização ora autorizada é parcial em área a ser demarcada pelo setor competente desta municipalidade.

Art. 3º. A autorização concedida fica condicionada ao cumprimento integral das exigências estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal referente a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), especialmente o disposto no Decreto nº 1.770/2022, mas poderá ser revogada, conforme mapeamento e classificação de risco instituída pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. A presente autorização fica condicionada ao atendimento das exigências da Lei Complementar nº. 011/2010, inclusive apresentação de alvará expedido pelo setor competente após vistoria e liberação pelo Corpo de Bombeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Durante a realização das atividades o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos ou eventuais danos ocorridos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal